



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 057, de 16 de agosto de 1995.

"Dispõe sobre a alteração da TABELA III, do ANEXO II, da Lei Complementar nº 041/94, que trata sobre quadro de empregos temporários vinculados ao Convênio da Municipalização da Saúde - C.L.T.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - A TABELA III, do ANEXO II, da Lei Complementar nº 041, de 24 de maio de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 054, de 18 de abril de 1995, passa a ser a constante do ANEXO I da presente Lei.

Parágrafo Único - Ficam criados os empregos temporários que constem da situação nova e que não integram a situação atual da Tabela mencionada no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.100, de 1º de novembro de 1994.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de agosto de 1995

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/95 - Fls.02.

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamen
to de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*

COPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/95 - Fls.03.

A N E X O I
QUADRO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS VINCULADOS AO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - C.L.T.I.
(aprovado pela Lei nº 1.621/87)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUANTIDADE DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REFERÊNCIA SALARIAL	QUANTIDADE DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REFERÊNCIA SALARIAL
30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FT	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FT
02	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	HT	02	AUXILIAR DE RADIOLOGIA (20 horas)	HT
08	AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA	HT	08	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	HT
02	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HT	02	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HT
32	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HT	32	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HT
08	ASSISTENTE SOCIAL	MT	08	ASSISTENTE SOCIAL	MT
02	FISIOTERAPEUTA	NT	02	FISIOTERAPEUTA (20 horas)	NT
02	BIOMÉDICO	PT	02	BIOMÉDICO (20 horas)	PT
02	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	KT	03	TÉCNICO DE LABORATÓRIO (20 horas)	KT
02	CITOTÉCNICO	JT	02	CITOTÉCNICO	JT
02	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	KT	02	TÉCNICO DE RADIOLOGIA (20 horas)	KT
..	..	..	08	TÉCNICO HIGIENE DENTAL (30 horas)	KT
15	DENTISTA	NT	25	DENTISTA (20 horas)	NT
09	ENFERMEIRO (A)	MT	09	ENFERMEIRO (A)	MT
01	TÉCNICO ELECTROCARDIOGRAMA	HT	01	TÉCNICO ELECTROCARDIOGRAMA (30 horas)	HT
03	FONOAUDIÓLOGO (A)	MT	03	FONOAUDIÓLOGO (A)	MT
59	MÉDICO (A)	PT	59	MÉDICO (20 horas)	PT
07	PSICÓLOGO (A)	MT	07	PSICÓLOGO (A)	MT
03	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NT	03	TERAPEUTA OCUPACIONAL (20 horas)	NT
20	MOTORISTA	HT	20	MOTORISTA	HT
40	SERVENTE ADMINISTRATIVO	DT	40	SERVENTE ADMINISTRATIVO	DT
40	VIGIA	DT	40	VIGIA	DT